



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 46 de 27 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR a senhorita **LUCIANI BUENO DOS SANTOS**, RG. 7.617.653-1, professora, chamada pelo Edital nº 5, de 18 de março de 2003, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 20 de março de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de março de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de março de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal Diário do Povo
N. 2996 de 29/03/03 pág. n. 26